

1888 mente de forma que a divisão do
contingente e sortios sejam feitos
depois de resolvidas todas as recla-
mações e recursos. Deus etc. Enve-
ra 26 de Novembro de 1888. Ilmo e
Exmo Sr. Consetheiro Governador
Civil d'este districto. O V.º Presiden-
te da Camara S. J. Branco.

Nº 268

28-Novbr. Ilmo e Exmo Sr. Consetheiro Governador Civil d'este districto. O V.º Presidente da Camara S. J. Branco. Em resposta ao officio de V.ª E.º datado de 24 do corrente meez, tenho a honra de dizer a V.ª E.º, que a Camara a que presido, tem toda a satisfação em facultar a parte do passeio publico por V.ª E.º endieada no mesmo officio para o bazar a favor do Asylo de Infancia Desvalida d'esta Cidade, com tanto que por parte dos operarios que fizerem a ornamentação do bazar haja todo o cuidado em não estragar as paredes ou arcos do palacio de S. Manuel com a collocação de pre-
gos ou escápolas; bem como que permite que os cyones possam per-
manecer no lago grande do passeio por todo o tempo que a digna Di-
recção do Asylo tiver por conveniente.
Deus etc. Evora 28 de Novembro de
1888. Ilmo e Exmo Sr. V.º da Direcção do Asy-
lo de Infancia Desvalida d'esta Cidade.
O V.º da Cam. Fran.º Carlos Branco

P.º do Asylo
de Infancia
Desvalida

Nº 269

29-Novbr. Ilmo e Exmo Sr. Consetheiro Governador Civil d'este districto. O V.º Presidente da Camara S. J. Branco. No intuito de patrocinar quanto possivel a industria Agricola d'esta provincia, deseja a Camara

P.º da Cam.
da Moita